

1 **ATA DA 05ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CAE/COEX**

2 No décimo quarto dia do mês de novembro do ano de dois mil e doze, às quatorze horas e trinta minutos,
3 na Sala de Reuniões da Pró-Reitoria de Extensão, teve início a 05ª Reunião Ordinária da Câmara de
4 Atividades de Extensão do Conselho de Extensão (CAE/CoEx), sob a Presidência da Profª. Drª. Cláudia
5 Maria Simões Martinez, Pró-Reitora de Extensão da Universidade Federal de São Carlos. Estiveram
6 presentes os membros que assinaram a lista de presença anexa a esta Ata.

7 **1. EXPEDIENTE**

8 **1.1 Apreciação da Ata** – A ata da 04ª Reunião Ordinária foi apresentada aos membros e, após leitura, foi
9 aprovada por unanimidade.

10 **1.2 Comunicações da Presidência** – A Professora Cláudia informou ter assumido a Pró-Reitoria de
11 Extensão na posse realizada na semana anterior, uma vez tendo integrado a chapa eleita na Pesquisa
12 Eleitoral para a Administração Superior para o Período 2012-2016, onde concorreu na função de Pró-
13 Reitora de Extensão. Informou ainda a manutenção dos servidores técnico-administrativos da Pró-Reitoria
14 de Extensão em suas respectivas funções prévias, sem alteração das funções do quadro de servidores ora
15 disponível, inclusive aqueles possuidores de Funções Gratificadas, visando poder contar com esses
16 colegas servidores numa análise crítica das necessidades e melhorias que se apresentam nos processos de
17 condução desta pró-reitoria e na observância da manutenção dos bons serviços prestados à comunidade e à
18 universidade. Também serão mantidos nos cargos ocupados anteriormente todos os cinco coordenadores
19 da ProEx, bem como os coordenadores dos Núcleos de Extensão. Muito embora sinalizem sua solicitação
20 de aposentadoria, as professoras Marildy (CCur) e Ilza (CCult) manifestaram a intenção de promover uma
21 transição harmônica e paulatina com o assessoramento dos substitutos a serem escolhidos durante os
22 próximos meses para cada uma dessas coordenadorias.

23 **1.3 Comunicações dos Membros** – Não houve nenhuma comunicação dos membros nesta reunião.

24 **2. ORDEM DO DIA**

25 **2.1 Processos aprovados pela Senhora Presidente, de acordo com deliberação do CoEx em sua 38ª**
26 **Reunião Ordinária em 24/05/2012.** – A Profª. Cláudia deu ciência aos membros das 54 atividades
27 vinculadas a programas de extensão aprovadas de acordo com a deliberação do CoEx em sua 38ª Reunião

28 Ordinária, conforme presentes na Pauta desta reunião. Os respectivos despachos já foram acrescentados aos
29 processos de cada atividade aprovada.

30 **2.2 Atividades a serem avaliadas pela Câmara de Atividades de Extensão do CoEx**

31 **2.2.1 Propostas de Atividades Não Vinculadas a Programa de Extensão Cujos Pareceristas**
32 **Recomendam a Aprovação – (Tabela 1 anexa)** – A Prof^a. Cláudia apresentou a Tabela 1, com as
33 Propostas de Atividades de Extensão cujos pareceristas recomendaram a aprovação. Oito propostas de
34 atividades foram submetidas no período, contando com parecer favorável dos pareceristas concedido após
35 prévia análise do Coordenador de Atividades de Extensão, sendo uma proposta do CCTS, quatro do
36 CCBS, duas do CECH e uma do CCET. Todas as propostas foram aprovadas pela Câmara, por
37 unanimidade. Refletindo a respeito do essencial papel dos pareceristas e sobre a visão nacional de criação
38 e manutenção de indicadores de extensão capazes de ajudar as universidades a entender e melhor produzir
39 atividades de extensão, ou ainda atividades de extensão articuladas com atividades de ensino e pesquisa,
40 segundo indicação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras
41 (FORPROEX), a Professora Cláudia colocou ao plenário a indicação de que os presentes refletissem sobre
42 como melhor produzir indicadores com base na atuação dos pareceristas e nos pareceres fornecidos e
43 como melhor organizar esse material para consulta e disponibilização aos interessados. Além disso, uma
44 política de valorização dos pareceristas, com a certificação ou declaração de sua atuação e uma revisão
45 completa dos questionários de resposta desses pareceristas no sistema ProExWeb poderia servir também
46 como instrumento de melhoria da qualidade dos pareceres fornecidos. Nesta mesma linha, o Prof. Fábio
47 relata a necessidade de maior preocupação com os relatórios de bolsistas ProEx, muitas vezes não
48 preenchidos ou preenchidos diretamente pelo coordenador da atividade, lembrando a importância deste
49 material também como recurso de análise da qualidade da educação superior e como material rico para a
50 criação de outros indicadores de extensão. Aproveitando a discussão, a Prof^a. Vera relata que não existe
51 ainda implementada efetivamente na ProEx uma comprovação da efetividade de realização das atividades
52 de extensão, ainda que um relatório seja cobrado dos coordenadores das propostas. Um controle
53 institucional não existe, muito embora o controle de gastos e de pagamento de bolsas (portanto, o controle
54 financeiro das atividades) seja adequadamente realizado, tornando-se isso outra importante temática a se
55 discutir. A retomada desses assuntos deverá ocorrer, em breve, em reuniões futuras desta Câmara, sendo
56 encaminhada posteriormente ao CoEx para deliberação.

57 **2.3 Relatórios de Atividades a serem avaliados pela Câmara de Atividades de Extensão do CoEx**

58 **2.3.1 Relatórios de Atividades de Extensão Cujos Pareceristas Recomendaram a Aprovação – (Tabela**
59 **2 anexa)** – A Câmara analisou, em seguida, cinquenta e três Relatórios de Atividades de Extensão cujos
60 pareceristas recomendaram a aprovação, constantes da Tabela 2, sendo seis relatórios do CCTS, três do
61 CCA, dezessete do CCBS, treze do CECH, oito do CCET e seis de organismos vinculados à
62 administração da universidade. Todos os relatórios submetidos no período contaram com parecer
63 favorável dos pareceristas após prévia análise do Coordenador de Atividades de Extensão, de modo que
64 foram aprovados pela Câmara, por unanimidade.

65 **2.4 Outras atividades específicas para análise da CAE/CoEx**

66 **2.4.1 Atividade Nº 23112.002329/2011-07 – Minuta do termo de convênio de cooperação a ser**
67 **celebrado com a Fundação Dom Aguirre, para concessão de bolsas de estudo a alunos do ensino**
68 **médio que participem do Programa Futuro Cientista, coordenado pela UFSCar, que tenham boa**
69 **classificação no ENEM e que atendam aos requisitos socioeconômicos previstos pela Fundação Dom**
70 **Aguirre (Deliberação 072/2012 da 41ª reunião do CoEx) – Prof. Dr. Luiz Carlos de Faria, DCA.** – A
71 seguir, a Profª. Cláudia apresentou para análise a situação da atividade 2329/2011-07. A minuta do termo
72 de convênio com a Fundação Dom Aguirre passou pela análise do CoEx por duas vezes, sendo retirada da
73 pauta nas duas ocasiões por conta da falta de documentos e esclarecimentos que embasassem a
74 compreensão do real envolvimento da UFSCar com esta instituição e do papel extensionista da ação
75 realizada. Após prolongada discussão, leitura da atividade e do parecer fornecido pela Procuradoria
76 Jurídica da universidade a respeito, o colegiado entendeu o seguinte: O termo de convênio de cooperação
77 está relacionado à atividade de extensão “PROGRAMA FUTURO CIENTISTA: Aprendizado pela
78 Descoberta - PROEXT 2011”, componente do edital Proext/MEC 2011 (com implantação das ações em
79 2012). Os objetivos desta atividade são “descobrir futuros talentos para a ciência, entre crianças e
80 adolescentes, despertando nos estudantes a busca por respostas e entendimento dos fenômenos,
81 propiciando uma evolução de desempenho na sua educação formal” (proposta da atividade, sistema
82 ProExWeb). Entre as ações a serem realizadas como parte da atividade visando atingir seus objetivos está
83 o apoio a jovens promissores, das camadas menos privilegiadas da sociedade, a fim de alcançarem a
84 realidade de um curso universitário, tornando-se capazes de assunção a este espaço privilegiado de
85 produção e disseminação do conhecimento e à possibilidade de futura ascensão socioeconômica

86 proveniente de seus estudos. Visando atingir esse objetivo, o projeto apoia e estimula a participação
87 desses jovens em exames vestibulares de instituições públicas, (inclusive no da UFSCar, através do
88 SiSU/MEC, com uso das notas do ENEM). De modo a ampliar ainda mais essa realidade, o projeto
89 procura fazer com que mais estudantes tenham acesso à universidade. Assim, com a aprovação do referido
90 termo de convênio, três alunos da rede pública de ensino médio da cidade de Sorocaba e de sua região,
91 selecionados dentre os participantes da atividade através de processo seletivo sob gestão do coordenador
92 da mesma, que não forem aprovados em vestibulares de instituições públicas e gratuitas de ensino
93 superior, poderiam receber bolsas de estudos para o financiamento de um curso universitário particular.
94 Tais bolsas de estudos seriam conferidas pela Fundação Dom Aguirre, entidade filantrópica confessional
95 pertencente à Mitra Arquidiocesana de Sorocaba, mantenedora da Universidade de Sorocaba (UniSo) para
96 cursos de graduação oferecidos por esta universidade, e seriam caracterizadas como bolsas integrais de
97 estudos com duração por todo o período de graduação dos alunos selecionados. A UFSCar não teria, após
98 a seleção desses alunos, quaisquer outros papéis na formação direta dos mesmos, não agregando para si
99 quaisquer outras responsabilidades nem assumindo quaisquer outros riscos. Dessa forma, foi considerado
100 pertinente encaminhar ao CoEx a minuta do termo de convênio para análise e aprovação, porém,
101 recomendando a alteração da minuta a fim de clarificar todas as considerações feitas pela Procuradoria
102 Jurídica e as discussões feitas por esta Câmara, no sentido de proteger a UFSCar de possíveis
103 compreensões inadequadas do entendimento jurídico do referido termo e esclarecer adequadamente os
104 papéis de cada uma das partes (Fundação Dom Aguirre, UniSo e UFSCar) no referido convênio. Uma
105 nova análise será realizada quando a nova versão da minuta for recebida pela ProEx.

106 **2.4.2 Atividade Nº 23112.002606/2012-60 – V Semana de Turismo UFSCar Sorocaba - Turismo,**
107 **Diversidade, Interfaces e Possibilidades – Prof^ª. Dr^ª. Alissandra Nazareth de Carvalho, CAc-Sor. –**
108 A Prof^ª. Cláudia apresentou, em seguida, a atividade 2606/2012-60 para apreciação. Trata-se de uma
109 atividade vinculada ao Edital de apoio à realização de Eventos Acadêmicos na UFSCar para o 2º Semestre
110 de 2012 que, contudo, foi inserida no sistema após o final do prazo estipulado para o recebimento dessas
111 atividades, bem como teve extrema demora na tramitação relacionada a não liberação em tempo
112 justificável, por parte do coordenador do programa, da vinculação da atividade ao programa de extensão
113 proposto pelo coordenador. Embora aprovada quanto ao mérito, a atividade não teve a concessão de
114 recursos aprovada. Assim, após ampla discussão, deliberou-se por confirmar a não aprovação da

115 concessão de recursos feita pela Coordenadoria de Atividades de Extensão (CAEx), sem prejuízo a análise
116 de possíveis recursos que porventura possa fazer a coordenadora da atividade a respeito futuramente.

117 **2.5 Projeto Rondon 2013**

118 **2.5.1 Criação de Edital para seleção de alunos às operações do Projeto Rondon** – Em seguida, a Prof^ª
119 Cláudia fez a inclusão em pauta, por solicitação da Prof^ª Vera, coordenadora da Coordenadoria de
120 Projetos Especiais (CPE), de discussão a respeito da solicitação de criação de edital que viabilizasse a
121 inscrição e a escolha de alunos interessados em participar das operações do Projeto Rondon ao qual a
122 UFSCar participará, no início do próximo ano, a título de sistematização e profissionalização dessa
123 seleção. Tal solicitação foi feita pelas coordenadoras das operações selecionadas pelo Ministério da
124 Defesa, contudo, a Prof^ª. Vera expos que o processo seletivo dos participantes é parte integrante da
125 própria atividade em si, de modo que uma participação institucional da ProEx na gestão dessas operações,
126 com a criação de um edital e a inscrição dos alunos pela pró-reitoria, não seria adequada. Assim,
127 deliberou-se que a ProEx vai se limitar à auxiliar na divulgação dos procedimentos de inscrição e de
128 outras divulgações porventura necessárias, não atuando mais próximo dos processos de condução das
129 atividades até que sejam criados mecanismos institucionais que viabilizem uma gestão compartilhada das
130 atividades entre a pró-reitoria e os coordenadores da participação da UFSCar nas operações do Projeto.

131 **2.5.2 Conflito de calendários entre o Projeto Rondon 2013 e os calendários acadêmicos da UFSCar**
132 **para o semestre 2012/2** – Por fim, a Prof^ª Cláudia passou a palavra à Prof^ª Vera que alertou o colegiado a
133 respeito do período de realização das atividades do Projeto Rondon 2013, período esse que, por conta dos
134 movimentos de greve ocorridos entre servidores docentes e técnico-administrativos no primeiro semestre
135 deste ano, será letivo, relativo ainda ao Semestre 2012/2. Debateu-se a respeito e chegou-se à conclusão
136 de que não se pode, institucionalmente, interferir no calendário e na vida estudantil dos alunos
137 participantes, de modo que estes deverão negociar com seus professores e com a coordenação de seus
138 cursos de graduação as melhores formas de proceder a fim de se ausentarem das suas últimas aulas sem
139 prejuízos para o encerramento de seus estudos neste semestre. À ProEx, através da Coordenadoria de
140 Projetos Especiais, foi autorizado lembrar os coordenadores das atividades aprovadas pelo Projeto
141 Rondon dessa necessidade, ficando à disposição para dirimir dúvidas e auxiliar em esclarecimentos que se
142 fizerem necessários, sem uma interferência direta nas decisões tomadas entre as partes.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Via Washington Luis, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (16) 3351-8112 FAX: (16) 3351-8113

E-mail: proex@ufscar.br

CEP: 13.565-905 – São Carlos – SP – Brasil



143 Nada mais havendo para tratar, a Prof^a. Dr^a. Cláudia Maria Simões Martinez agradeceu a presença de
144 todos e declarou encerrada esta reunião, na qual eu, Diego Profiti Moretti, Assistente em Administração
145 da Pró-Reitoria de Extensão, na qualidade de secretário desta reunião, lavrei a presente Ata, a qual assino,
146 após ser assinada pela Prof^a. Dr^a. Cláudia Maria Simões Martinez e pelos demais membros presentes.

147 Prof^a. Dr^a. Cláudia Maria Simões Martinez (Presidente) _____

148 Prof. Dr. Fábio Gonçalves Pinto (pelos Coordenadores) _____

149 Prof. Dr. Douglas Aparecido de Campos (pelo CECH) _____

150 Prof^a. Dr^a. Cecília Candolo (pelo CCET) _____

151 Prof^a. Dr^a. Marta Cristina Marjotta Maistro (pelo CCA) _____

152 Prof. Dr. Wladimir Seixas (pelo CCTS) _____

153 Servidora Sra. Rosemeire Gallo Mecca (pelos TAs) _____

154 Prof^a. Dr^a. Marildy Aparecida de Freitas (Coordenadora CCur) _____

155 Prof^a. Dr^a. Vera Alves Cepêda (Coordenadora CPE) _____

156 Servidora Sra. Eunice Aparecida Romão Cândido Porto (Coordenadora CAEv) _____

157 Servidor Diego Profiti Moretti (ProEx – Secretário) _____